



ANO VIII Nº507 – 14 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE**Divisão Municipal de Trânsito****EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2024 - RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
SJB2B07	03/05/2024	09/12/2023	DF-26/2024	AG04640223	NÃO ACOLHIDA
HLV6F83	03/05/2024	02/12/2023	DF-34/2024	AG04640414	NÃO ACOLHIDA
GGL9J64	03/05/2024	10/12/2023	DF-39/2024	AG04640435	NÃO ACOLHIDA
QQY0A87	03/05/2024	28/12/2023	DF-58/2024	AG04640615	NÃO ACOLHIDA
LCX6J97	03/05/2024	23/01/2024	DF-60/2024	AG04639496	NÃO ACOLHIDA
LCX6J97	03/05/2024	23/01/2024	DF-61/2024	AG04639495	NÃO ACOLHIDA
LCX6J97	03/05/2024	23/01/2024	DF-62/2024	AG04640501	NÃO ACOLHIDA
LCX6J97	03/05/2024	23/01/2024	DF-63/2024	AG04639500	NÃO ACOLHIDA
LCX6J97	03/05/2024	23/01/2024	DF-64/2024	AG04639498	NÃO ACOLHIDA
LCX6J97	03/05/2024	23/01/2024	DF-65/2024	AG04639497	NÃO ACOLHIDA
QXS8I35	03/05/2024	28/02/2024	DF-66/2024	AG04640313	NÃO ACOLHIDA
LCX6J97	13/05/2024	23/01/2024	DF-59/2024	AG04639499	NÃO ACOLHIDA

GUAXUPE, 14 de maio de 2024.

Laércio Donizetti do Nascimento
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS
GUAXUPÉ, 14 DE MAIO DE 2024.

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.